



Prefeitura Municipal de  
**ANGRA DOS REIS**

# **BOLETIM OFICIAL**

## do Município de Angra dos Reis

Ano XVI - Edição 1236

Distribuição Eletrônica

13 de Outubro de 2020

### **Festas e eventos privados acontecerão com 50% da capacidade** Decreto, que passou a valer na sexta-feira (9), vai vigorar até 23 de outubro de 2020

O decreto nº 11.778, publicado no Boletim Oficial do Município de sexta-feira (9), traz mais adequações para Angra dos Reis em função da pandemia de coronavírus.

Em relação aos buffets e festas comemorativas de âmbito privado tais como batismo, casamento, aniversário, bodas e eventos corporativos – palestras, apresentações e coquetéis –, a capacidade de público, seja em salão de festas e eventos, centro de convenções em hotéis ou em restaurantes respeitará o nú-

mero máximo de 50% (cinquenta por cento) da capacidade total do local.

O decreto, que passou a valer a partir de sexta-feira (9), vigorando até o dia 23 de outubro de 2020, pode ser acessado na íntegra no Boletim Oficial do Município (nº 1.235), disponível no site da Prefeitura de Angra – [www.angra.gov.rj.br](http://www.angra.gov.rj.br).



**MEMBROS DO PODER  
EXECUTIVO MUNICIPAL**

**FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO**  
Prefeito Municipal

**MANOEL CRUZ PARENTE**  
Vice-Prefeito

**MARCUS VENISSIUS DA SILVA BARBOSA**  
Secretário de Governo e Relações Institucionais

**CARLOS MACEDO COSTA**  
Secretário de Administração

**JOSÉ CARLOS DE ABREU**  
Secretário de Finanças

**MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA**  
Procuradora do Município

**ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA**  
Controlador do Município

**STELLA MAGALY SALOMÃO CORREA**  
Secretária de Educação

**JOÃO CARLOS RABELLO**  
Secretário de Desenvolvimento Econômico

**RODRIGO DE ARAÚJO MUCHELI**  
Secretário de Saúde

**CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO**  
Secretário de Desenvolvimento  
Urbano e Sustentabilidade

**CÉLIA CRISTINA AMORIM SILVA JORDÃO**  
Secretária de Desenvolvimento  
Social e Promoção da Cidadania

**MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS**  
Diretor-Presidente do Instituto Municipal  
do Ambiente de Angra dos Reis (Imaar)

**JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO**  
Diretor-Presidente da Turisangra  
Fundação de Turismo de Angra dos Reis

**LUCIANE PEREIRA RABHA**  
Diretora-Presidente do Angraprev  
Instituto de Previdência Social de Angra dos Reis

**PAULO CEZAR DE SOUZA**  
Serviço Autônomo de Captação  
de Água e Tratamento de Esgoto

**SEBASTIÃO FARIA DE SOUZA**  
Secretário Hospitalar  
Hospital Municipal da Japuiba  
Fundação Hospitalar Jorge Elias Miguel

[www.angra.rj.gov.br](http://www.angra.rj.gov.br)

ENDEREÇO: PALÁCIO RAUL POMPÉIA  
PRAÇA NILO PEÇANHA, 186 - CENTRO  
CEP.: 23.900-000 - ANGRA DOS REIS - RJ

**PARTE I****PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS**  
**PUBLICAÇÃO OFICIAL****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2020**

PROCESSO Nº 2020007121

OBJETO: Registro de preços para aquisição de mobiliário e equipamentos para atender aos Centros de Inclusão Digital que estão sendo reestruturados nas escolas da rede municipal de ensino, de acordo com o Convênio nº 16/2013, SINCOV 797408/2013, celebrado entre a União, por intermédio do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações – MCTIC e o Município de Angra dos Reis.

DATA/HORA DA SESSÃO: 27/10/2020, às 09:00hs.

RETIRADA DO EDITAL: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) ou Departamento de Licitações, mediante 01(um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou, através do site [www.angra.rj.gov.br](http://www.angra.rj.gov.br)

José Peres de Araújo Neto  
Pregoeiro

**EXTRATO DE CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DEFINITIVA DE BENS PATRIMONIAIS**

PARTES: SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO — SAAE (CESSIONÁRIO) e o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, por meio da SECRETÁRIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA, AQUICULTURA E PESCA (CEDENTE), DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.

OBJETO: cessão e transferência patrimonial definitiva de 01 (uma) “CARRETA PARA REBOQUE, MARCA RUSSO, CHASSI 9A9AP1FAZ29FDC8721, ANO FAB 2009, ANO MOD 2009, COR CINZA, CAPACIDADE 0.3 TON, 01 EIXO, RENAVAL 691910”

SOLICITAÇÃO: Solicitado por meio do Ofício nº 027/2020/SOE.SEAAP, de 22.07.2020;

AUTORIZAÇÃO: Autorizado pelo Presidente do SAAE, conforme Comunicação Interna nº 003/2020/PRES de 29.07.2020;

PARECER JURÍDICO: Parecer Jurídico Favorável exarado pela SAAE.ASJUR;

BAIXA: Exclusão do bem cedido no rol dos bens móveis permanentes do SAAE sob responsabilidade da SAAE.ASPAT;

INCORPORAÇÃO: Incorporação do bem cedido no rol dos bens móveis permanentes da PMAR, sob responsabilidade da SAD.COPMO;

REGISTRO: Atos e documentos consignados e registrados nos autos do Processo Administrativo SAAE nº 2020009661, aberto em 06.08.2020

HOMOLOGAÇÃO: Homologado por meio do TERMO DE CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DEFINITIVA DE BENS PATRIMONIAIS Nº 001/2020/SAAE, celebrado e assinado em 23.09.2020.

PUBLICAÇÃO: Publicação sob responsabilidade da SDE.SEAAP

Angra dos Reis, 09 de outubro de 2020.

WAGNER ROBISON MEIRA JUNQUEIRA  
Secretário Executivo e Agricultura, Aquicultura e Pesca CEDENTE

**Justificativa da Ordem Cronológica de Pagamento nº 008/2020/SESP**

Em atendimento ao art. 5º da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o Decreto Municipal nº 10.539, de 25 de abril de 2017, justificamos o pagamento em desacordo com a ordem cronológica para RONNIE CÂNDIDO PONCIANO, conforme abaixo:

<b>EMPENHO</b>	<b>RECIBO</b>	<b>VALOR</b>	<b>JUSTIFICATIVA</b>
1546/2020	Setembro	R\$ 11.568,04	Aluguel de imóvel destinado a depósito de veículos apreendidos pela Superintendência de Transporte e Trânsito, da Secretaria-Executiva de Segurança Pública, de forma que não sejam interrompidos os serviços.

Angra dos Reis, 13 de outubro de 2020.  
Douglas Ferreira Barbosa  
Secretário-Executivo de Segurança Pública  
Ordenador de Despesa

Marcus Venissius da Silva Barbosa  
Secretario de Governo e Relações Institucionais  
Mat 26153

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO**  
**ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, LEI Nº 8666/93**

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 100/2019/SSA

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, REPRESENTADO PELA SECRETARIA DE SAÚDE E CONTRATE DE ANGRA CONSTRUÇÕES LTDA.

OBJETO: Constitui objeto do presente termo o acréscimo de itens contratados e inclusão de novos itens, com respectivo acréscimo financeiro de 15,29% do valor total do Contrato nº 100/2019/SSA, referente à execução de ADAPTAÇÃO DE CONSTRUÇÃO PARA SEDE DO SAMU – JAPUÍBA – ANGRA DOS REIS, incluindo o fornecimento de todos os equipamentos, materiais, mão de obra e quaisquer insumos necessários à sua perfeita execução, devidamente autorizado pelo Secretário de Saúde de Angra dos Reis às fls. 1069 e através do Formulário de Solicitação de Empenho nº 114/2020/SSA.SUASA às fls. 1611 e 1612, o qual passa a fazer parte integrante deste instrumento.

ACRÉSCIMO: O valor do presente acréscimo financeiro é de R\$ 152.363,27 (cento e cinquenta e dois mil e trezentos e sessenta e três reais e vinte e sete centavos), cuja composição encontra-se especificada na planilha às fls. 1084 a 1095 do Processo nº 2018024182. Tal acréscimo corresponde a 15,29% (quinze inteiros e vinte e nove centésimos por cento) do valor inicial atualizado do contrato, respeitando os limites estabelecidos no artigo 65, § 1º da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações. Deste modo, o valor global do Contrato que era de R\$ 996.698,67 (novecentos e noventa e seis mil e seiscentos e noventa e oito reais e sessenta e sete centavos) passa a ser de R\$ 1.149.061,94 (um milhão e cento e quarenta e nove mil e sessenta e um reais e noventa e quatro centavos).

VALOR: O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas ao acréscimo financeiro do contrato é de R\$ 152.363,27 (cento e cinquenta e dois mil e trezentos e sessenta e três reais e vinte e sete centavos).

DOTAÇÃO: A despesa com este termo aditivo, correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: Programa de Trabalho nº 27.2701.10.301.0129.1226.449051.10010000, Ficha nº 20203507, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 711, de 30/09/2020, no valor de R\$ 152.363,27 (cento e cinquenta e dois mil e trezentos e sessenta e três reais e vinte e sete centavos).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, inciso I, alínea “b”, § 1º da Lei nº 8.666/93.

AUTORIZAÇÃO: Autorizado pelo Secretário de Saúde nos autos do Processo nº 2018024182.

DATA DA ASSINATURA: 02/10/2020.

Rodrigo de Araújo Mucheli  
Secretário de Saúde

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO**  
**ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, LEI Nº 8666/93**

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 099/2019/SSA

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, REPRESENTADO PELA

SECRETARIA DE SAÚDE E CONSTRUTORA CAESA LTDA-EPP.

OBJETO: Constitui objeto do presente termo a prorrogação de prazo do Contrato nº 099/2019/SSA, referente à execução de AMPLIAÇÃO E REFORMA DA ESF ALDEIA INDÍGENA – BRACUHY – NO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, incluindo o fornecimento de todos os equipamentos, materiais, mão de obra e quaisquer insumos necessários à sua perfeita execução, devidamente autorizado pelo Secretário de Saúde de Angra dos Reis no Memorando nº 153/2020/SDUS.SEOBR às fls. 2170 do Processo administrativo nº 2018023070, o qual passa a fazer parte integrante deste instrumento.

PRAZO: A prorrogação do prazo será por mais 120 (cento e vinte) dias, tendo início em 02/10/2020 e término em 29/01/2021.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, inciso I, alínea “a”, da Lei nº 8.666/93.

AUTORIZAÇÃO: Autorizado pelo Secretário de Saúde nos autos do Processo nº 2018023070.

DATA DA ASSINATURA: 01/10/2020.

Rodrigo de Araújo Mucheli  
Secretário de Saúde

**PORTARIA Nº 540/2020**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do ofício nº 590/2020/HMJ, do Hospital Municipal da Japuíba,

**RESOLVE:**

ANULAR a portaria nº 519/2020, de 06 de outubro de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 13 DE OUTUBRO DE 2020.  
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO  
Prefeito

**PORTARIA Nº 010/2020**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE CULTURA E PATRIMÔNIO, usando das atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.261/2017, publicada em 05 de dezembro de 2017, na Edição nº 837 no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e considerando os termos dos artigos 5º e 7º da Lei Federal 14.017/2020,

**RESOLVE:**

Homologar o Cadastro dos Fazedores de Cultura de Angra dos Reis, de acordo com documentação e informações anexadas pelos próprios interessados, os quais foram conferidos e acatados pela Secretaria Executiva de Cultura e Patrimônio.

Para fins de pesquisa do cadastrado, deverão ser considerados o CPF, se pessoa física ou CNPJ, se pessoa Jurídica.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA E PATRIMÔNIO, 13 DE  
OUTUBRO DE 2020.

MARLENE PONCIANO  
Secretária Executiva de Cultura e Patrimônio  
Matrícula nº 25.761



Geral

<b>RELAÇÃO DOS HOMOLOGADOS NO CADASTRO DE FAZEDORES DE CULTURA DE ANGRA DOS REIS – PORTARIA 006/2020</b>		
<b>Nº</b>	<b>NOME</b>	<b>CNPJ / CPF</b>
<b>1</b>	A3 Comunicação Eventos	CNPJ: 15.395.XXX/0001-70
<b>2</b>	Acústicos House (banda)	CNPJ: 14.857.XXX/0001-27
<b>3</b>	Adel Bandeira Gonzaga	CPF: 197.281.XXX-15
<b>4</b>	Adriana Nunes Raftopoulos	CPF: 027.874.XXX-56
<b>5</b>	Adenilson Tavares	CPF: 143.245.XXX-79
<b>6</b>	Adeuzeni do Nascimento Ferreira	CPF: 027.926.XXX-50
<b>7</b>	Adriano dos Santos Claudino	CPF: 003.877.XXX-28
<b>8</b>	Adriano Fabio da Guia	CPF: 008.320.XXX-98
<b>9</b>	Angelo Márcio da Silva	CPF: 024.867.XXX-75
<b>10</b>	Aglaiá Castaño	CPF: 260.820.XXX-53
<b>11</b>	Alan Ramos Soares	CPF: 147.322.XXX-74
<b>12</b>	Albes Ribeiro	CPF: 731.749.XXX-49
<b>13</b>	Alcinea Lobo Barbosa	CPF: 973.522.XXX-78
<b>14</b>	Alda de Assis Teixeira	CPF: 861.683.XXX-68
<b>15</b>	Álef Gabriel Soares da Silva	CPF: 162.189.XXX-71
<b>16</b>	Alencar Carvalho Araújo	CPF: 008.243.XXX-80
<b>17</b>	Alexandre Elias da Silva	CPF: 074.155.XXX-23
<b>18</b>	Alfredo Pereira Araújo	CPF: 071.644.XXX-51
<b>19</b>	Aline Lamoia Vilela	CPF: 066.697.XXX-95
<b>20</b>	Aline Maria Santos de Oliveira	CPF: 051.515.XXX-21
<b>21</b>	Alexandre José de Oliveira Costa	CPF: 676.685.XXX-49
<b>22</b>	Alexandre Moraes Pereira Moraes	CPF: 080.962.XXX-78
<b>23</b>	Alexsandro Silva dos Santos	CPF: 112.608.XXX-98
<b>24</b>	Alex Sander Albertasse Faria	CPF: 007.453.XXX-26
<b>25</b>	Aline Almeida da Costa	CPF: 097.993.XXX-45
<b>26</b>	Almir Judice Tavares	CPF: 327.342.XXX-53
<b>27</b>	Alzelina Fernandes de Melo	CPF: 103.092.XXX-57
<b>28</b>	Amazonas & Barbosa Produções Culturais	CNPJ: 09.070.XXX/0001-96
<b>29</b>	Ana Casemiro dos Santos	CPF: 125.186.XXX-65
<b>30</b>	Ana Claudia de Souza Rodrigues	CPF 000.162.XXX-44
<b>31</b>	Ana Cristina Medeiros e Silva	CPF: 231.368.XXX-49
<b>32</b>	Ana Ilde de Almeida C. Satiro	CPF: 008.325.XXX-35
<b>33</b>	Ana Marly Passos Rodrigues	CPF: 327.749.XXX-87
<b>34</b>	Ana Maria de Oliveira Magacho	CPF: 686.677.XXX-72
<b>35</b>	Ana Paula de Souza Nascimento	CPF: 105.425.XXX-85
<b>36</b>	Ana Vitória Martins Felipe	CPF: 145.105.XXX-44

Geral

<b>37</b>	André de Souza Araújo	CPF:126.550.XXX-17
<b>38</b>	André Guia Da Silva	CPF: 089.992.XXX-99
<b>39</b>	André Luiz Nóbrega	CPF: 027.954.XXX-55
<b>40</b>	Andreia Berude da Silva – Andreia das Bijus	CNPJ: 31.715.XXX/0001-50
<b>41</b>	Angela Maria Matias	CPF: 889.296.XXX-68
<b>42</b>	Angelo Miguel do Nascimento de Oliveira – Moeda Paralela	CPF: 076.669.XXX-30
<b>43</b>	Anna Margareth Santos de Oliveira	CPF: 025.198.XXX-81
<b>44</b>	Antonio Aleciano Antunes Oliveira	CPF: 173.620.XXX-41
<b>45</b>	APADEV – Associação dos Pais e Amigos dos Deficientes Visuais	CNPJ: 04.519.XXX/0001-87
<b>46</b>	Aparecida de Cássia da Silva	CPF: 008.290.XXX-03
<b>47</b>	Arena Lotus Filmes E Fotografias	CNPJ: 14.924.XXX/0001-57
<b>48</b>	Arlson dos Santos Fonseca	CPF: 943.399.XXX-78
<b>49</b>	ARQUISABRA	CNPJ: 08.071.XXX/0001-80
<b>50</b>	ARTE PINUSCHP Antônio Augusto Pereira	CNPJ: 28.057.XXX/0001-18
<b>51</b>	Arundo Nunes da Silva Terceiro	CPF: 974.185.XXX-49
<b>52</b>	Associação Centro Cultural de Capoeira de Angra dos Reis	CNPJ: 05.940.XXX/0001-47
<b>53</b>	Associação dos Organizadores de Barcos da Procissão Marítima de Angra dos Reis	CNPJ: 11.613.XXX/0001-22
<b>54</b>	Associação Recreativa e Cultura Bloco Carnavalesco Night Boys Folia	CNPJ: 30.657.XXX/0001-07
<b>55</b>	Associação Recreativa, Cultural E Carnavalesca Bloco Da Galera Do Rock De Angra Dos Reis	CNPJ: 13.318.XXX/0001-00
<b>56</b>	Associação Recreativa, Educacional e Cultural Goró Beleza	CNPJ: 25.152.XXX/0001-23
<b>57</b>	Assoc. Recreativa E Cultural Dos Blocos Carnavalescos De Angra Dos Reis / Abcar	CNPJ: 10.714.XXX/0001-73
<b>58</b>	Associação dos Artesãos de Angra dos Reis / Artesanato Angra	CNPJ: 27.771.XXX/0001-90
<b>59</b>	Atelie da Vevê	CNPJ: 31.995.XXX/0001-09
<b>60</b>	Augusto Lacerda de Lima	CPF: 161.672.XXX-22
<b>61</b>	BANDA ITADIERÊ	CPF: 004.614.XXX-71
<b>62</b>	Banda Maze	CPF: 128.951.XXX-94
<b>63</b>	Banda: Palmares (PLMRS)	CPF: 161.985.XXX-36
<b>64</b>	Banda Valeriana	CPF: 132.110.XXX-11
<b>65</b>	Benedita Lucia Gomes Claudino	CPF: 613.367.XXX-91
<b>66</b>	Benita Maria Santos de Oliveira	CPF: 093.088.XXX-81
<b>67</b>	Bianca Pacheco – Bia & Cia Entretenimentos	CNPJ: 28.992.XXX/0001-00
<b>68</b>	Bianca Silva de Oliveira	CPF: 189.586.XXX-46
<b>69</b>	Bloco Acadêmicos do Caravelas - André Luiz da Silva Corrêa	CPF: 112.465.XXX-09
<b>70</b>	Bloco Amigos Nordestinos	CPF: 043.672.XXX-32
<b>71</b>	Bloco Batuke Nuclear	CPF: 704.324.XXX-00

Geral

<b>72</b>	Bloco da Carioca	CPF: 056.870.XXX-77
<b>73</b>	Bloco da Cava	CPF: 614.268.XXX-91
<b>74</b>	Bloco do Encruzo	CPF: 108.059.XXX-22
<b>75</b>	Bloco da Furiosa	CPF: 088.209.XXX-61
<b>76</b>	Bloco do Reizinho	CPF: 055.290.XXX-48
<b>77</b>	Bloco Jacu Elétrico	CPF: 092.450.XXX-79
<b>78</b>	Bloco Ki Merda e Essa	CPF: 601.083.XXX-00
<b>79</b>	Bloco Nega Maluca	CPF: 027.944.XXX-24
<b>80</b>	Bloco Piranhas do Bonfim	CPF: 601.083.XXX-00
<b>81</b>	Bloco Reizinho Mirim	CPF: 080.690.XXX-10
<b>82</b>	Bloco Quarta Sem Lei	CPF: 055.135.XXX-78
<b>83</b>	Bloco Unidos da Porteira	CPF: 053.564.XXX-00
<b>84</b>	Bloco Unidos da Portelinha	CPF: 027.954.XXX-40
<b>85</b>	Bloco Uns e Outros Ladeira Abaixo – Leonardo Pereira	CPF: 132.293.XXX-41
<b>86</b>	Bruno Carlos de Almeida	CPF: 130.396.XXX-97
<b>87</b>	Bruno de Souza Reis	CPF: 134.732.XXX-26
<b>88</b>	Bruno dos Anjos Pimentel	CPF: 053.470.XXX-55
<b>89</b>	Bruno Honorato Ferraz	CPF: 085.769.XXX-59
<b>90</b>	Bruno Marques Penteado	CPF: 102.503.XXX-70
<b>91</b>	Bruno Monteiro Perez	CPF: 097.343.XXX-39
<b>92</b>	Bruno Pedro de Menezes	CPF: 144.789.XXX-86
<b>93</b>	Bruno Santos Carvalho	CNPJ: 28.618.XXX/0001-61
<b>94</b>	Cacilda Lucia De Souza Oliveira	CPF: 071.172.XXX-24
<b>95</b>	Calebe dos Santos	CPF: 107.876.XXX-11
<b>96</b>	Camila Rocha de Miranda	CPF: 107.674.XXX-42
<b>97</b>	Camilla da Cruz Salomão Herédia Lanna	CPF: 069.051.XXX-01
<b>98</b>	Camila Nelis Neves Nascimento	CPF: 123.399.XXX-24
<b>99</b>	Carla Fernanda Pereira	CPF: 082.003.XXX-02
<b>100</b>	Carla Sarmento Paiva – Hora da Fantasia	CNPJ: 25.333.XXX/0001-05
<b>101</b>	Carlos Eduardo da Silva	CPF: 085.954.XXX-90
<b>102</b>	Carlos Eduardo Franca dos Santos	CPF: 070.373.XXX-30
<b>103</b>	Carlos Eduardo Freitas	CPF: 098.764.XXX-03
<b>104</b>	Carlos Henrique Alves da Silva	CPF: 101.523.XXX-06
<b>105</b>	Carlos Henrique da Silva Santos	CPF: 008.253.XXX-18
<b>106</b>	Carlos José de Carvalho	CPF: 453.027.XXX-72
<b>107</b>	Carlos Rogério Lopes de Souza	CPF: 828.479.XXX-87
<b>108</b>	Carmelita de Jesus Pereira de Ribeiro	CPF: 889.570.XXX-20

Geral

<b>109</b>	Carmen Luisa Silva de Almeida	CPF: 076.823.XXX-14
<b>110</b>	Celia Maria Malaquias Barro	CPF: 624.898.XXX-04
<b>111</b>	Centro Cultural de Responsabilidade Social Obra Prima Capoeira	CNPJ: 23.965.XXX/0001-56
<b>112</b>	Centro de Integração, Valorização e Ajuda	CNPJ: 10.770.XXX/0001-86
<b>113</b>	ChãoDeEstrelas Cia de Teatro	CPF: 145.472.XXX-06
<b>114</b>	Christina Maristela Formaggini Lopes de Araujo	CPF: 657.274.XXX-91
<b>115</b>	Cia Kadoshi	CNPJ: 14.762.XXX/0001-28
<b>116</b>	Cirlene Kenupp	CPF: 008.345.XXX-33
<b>117</b>	Claudia Maria Ferreira Pereira	CPF: 037.936.XXX-03
<b>118</b>	Claudia Pimenta de Oliveira	CPF: 000.424.XXX-75
<b>119</b>	Cláudia Vidal Gouvêa Pires	CPF: 008.253.XXX-00
<b>120</b>	Claudio Marques Sampaio	CPF: 125.698.XXX-14
<b>121</b>	Claudio Soares da Conceição	CPF: 028.717.XXX-10
<b>122</b>	Coletivo Angrense de Cantautores	CPF: 097.343.XXX-39
<b>123</b>	Coletivo de Mulheres Negras e Amigas da Raça Brasil Winnie Mandela	CNPJ: 28.615.XXX/0001-86
<b>124</b>	Coletivo Plantou Colheu	CPF: 156.973.XXX-23
<b>125</b>	Conceição Maria Brasil dos Reis	CPF: 497.012.XXX-20
<b>126</b>	Cristiana Vianna Silva	CPF: 086.364.XXX-81
<b>127</b>	Cristiane Pereira da Silva Klippel	CPF: 072.596.XXX-02
<b>128</b>	Cristiano Ferreira	CNPJ: 21.686.XXX/0001-91
<b>129</b>	Cristina Lucia Silva dos Santos Moraes	CPF: 099.503.XXX-55
<b>130</b>	Daiane Silva da Cruz	CPF: 134.137.XXX-02
<b>131</b>	Daniel Alcici Nóbrega	CPF: 092.914.XXX-36
<b>132</b>	Daniel Alves Pimentel Júnior	CPF: 098.658.XXX-35
<b>133</b>	Daniel Franklin de Souza Cavalcanti	CNPJ: 20.284.XXX/0001-65
<b>134</b>	Danielle do Nascimento Câmara	CPF: 058.436.XXX-78
<b>135</b>	Danúbia da Silva Rosa	CPF: 118.965.XXX-46
<b>136</b>	David Borges Matos dos Santos	CPF: 161.490.XXX-33
<b>137</b>	David Gênesis Santos da Cruz	CPF: 123.723.XXX-60
<b>138</b>	David Pedrosa	CPF: 101.826.XXX-02
<b>139</b>	Davi de Azevedo Vianna	CPF: 111.422.XXX-75
<b>140</b>	Davi Reis Pereira	CPF: 070.858.XXX-83
<b>141</b>	Décio José Bernardo	CPF: 852.131.XXX-91
<b>142</b>	Denise Maria Dutra de Andrade Leal – Flor de Algodão	CPF: 751.680.XXX-20
<b>143</b>	Diogo da Silva Mamedio	CPF: 162.248.XXX-60

Geral

<b>144</b>	Dyego Machado Arruda	CPF: 110.174.XXX-76
<b>145</b>	Edilene Souza Vieira do Nascimento	CPF: 098.177.XXX-78
<b>146</b>	Edson Rosa de Lima Filho	CPF: 497.315.XXX-91
<b>147</b>	Edson Vicente	CPF: 889.591.XXX-72
<b>148</b>	Edmilson Teixeira	CPF: 889.449.XXX-68
<b>149</b>	Edu Santos	CPF: 032.286.XXX-30
<b>150</b>	Educação Musical AR Music	CNPJ: 28.985.XXX/0001-18
<b>151</b>	Elaine Alves de Santana	CPF: 092.246.XXX-73
<b>152</b>	Elaine Vidal Gouvea	CPF: 051.806.XXX-71
<b>153</b>	Elke Lemos Klautau Guerra	CPF: 013.479.XXX-06
<b>154</b>	Eliana Miranda dos Santos	CPF: 072.819.XXX-12
<b>155</b>	Eliana Tristão da Conceição	CPF: 905.672.XXX-44
<b>156</b>	Eliaquim Petrus Araújo da Silva	CPF: 145.812.XXX-88
<b>157</b>	Elida Martins Mendes Peres	CPF: 104.533.XXX-06
<b>158</b>	Elisabete Leite de Oliveira	CPF: 611.089.XXX-68
<b>159</b>	Érica Conceição de Gouveia	CPF: 095.988.XXX-51
<b>160</b>	Erik Silva de Carvalho	CPF: 158.296.XXX-07
<b>161</b>	Erivelto Simões da Cruz	CPF: 074.211.XXX-51
<b>162</b>	Erodice Teixeira Garcia	CPF: 815.218.XXX-49
<b>163</b>	Escola de Arte David Pedrosa	CNPJ: 11.809.XXX/0001-75
<b>164</b>	Fabio Bitencourt Campos	CPF: 099.412.XXX-66
<b>165</b>	Fábio Júdice	CPF: 853.938.XXX-68
<b>166</b>	Fabiola Aparecida de Souza Fernandes	CPF: 090.677.XXX-86
<b>167</b>	Fabiana da Paixão Souza Santos	CPF: 082.193.XXX-82
<b>168</b>	Fabiana de Souza Mayrinck	CPF: 052.138.XXX-39
<b>169</b>	Fabrcio Peixoto	CPF: 083.709.XXX-69
<b>170</b>	Feito Café	CNPJ: 38.414.XXX/0001-30
<b>171</b>	Felipe Cataldo Marques	CPF: 092.249.XXX-21
<b>172</b>	Felipe Santana da Silva	CPF: 122.741.XXX-27
<b>173</b>	Fernanda Castro da Silva	CPF: 083.021.XXX-35
<b>174</b>	Fernando César Pereira	CNPJ: 17.041.XXX/0001-64
<b>175</b>	Fernanda Ferreira Camargo dos Santos	CPF: 055.147XXX-57
<b>176</b>	Fernanda Ferreira do Nascimento Ayres	CPF: 139.796.XXX-47
<b>177</b>	Fernando Messias Silva de Oliveira	CPF: 165.326.XXX-99
<b>178</b>	Filipe Rabha Lima Coelho Miguel	CPF: 112.215.XXX-76
<b>179</b>	Flaviana César Ayres	CPF: 118.531.XXX-60



<b>180</b>	Folia de Reis Luz Divina – Aldo Oliveira da Silva	CPF: 305.222.XXX-10
<b>181</b>	Francis Cascardo da Conceição	CPF: 120.513.XXX-36
<b>182</b>	Francisco de Paula Carvalho	CPF: 050.709.XXX-04
<b>183</b>	Gabriel Machado Maia	CPF: 053.200.XXX-13
<b>184</b>	Genice Rodrigues Brito	CPF: 008.266.XXX-35
<b>185</b>	Geovana Ranieri Peixoto	CPF: 192.679.XXX-86
<b>186</b>	Gerar Produções	CNPJ: 33.105.XXX/0001-03
<b>187</b>	Gessonita Maria Dardengo Arruda	CPF: 026.714.XXX-09
<b>188</b>	Gilberto Alves Guimaraes	CPF: 032.537.XXX-17
<b>189</b>	Giselle Marie de Carvalho Guimarães Costa	CPF: 688.833.XXX-15
<b>190</b>	Gissele de Leão Tavares	CPF: 027.931.XXX-66
<b>191</b>	Giuliana Rogeria da Silva Padua	CPF: 069.384.XXX-39
<b>192</b>	Glauter Porto de Souza Barros	CPF: 876.502.XXX-53
<b>193</b>	Glaydson Rodrigues Cordeiro	CPF: 123.428.XXX-52
<b>194</b>	Graciela Beatriz Cichero	CPF: 057.373.XXX-17
<b>195</b>	Grupo Cultural Cia da Lua	CNPJ: 09.665.XXX/0001-45
<b>196</b>	Grupo Teatral Cutucurim	CNPJ: 30.326.XXX/0001/27
<b>197</b>	Guaraci Nunes Rodrigues Filho	CPF: 113.041.XXX-24
<b>198</b>	Guilherme dos Santos de Souza	CPF: 132.747.XXX-22
<b>199</b>	Hedel Luiz Rabelo de Souza Filho	CNPJ: 38.186.XXX/0001-34
<b>200</b>	Heron Dário de Souza	CPF: 394.170.XXX-00
<b>201</b>	Herotides Meira Nascimento de Almeida	CPF: 943.420.XXX-34
<b>202</b>	Hugo Oliveira de Souza	CPF: 106.196.XXX-76
<b>203</b>	Ilson dos Santos Luis	CPF: 305.194.XXX-04
<b>204</b>	Iremar José Batista de Paula	CPF: 749.259.XXX-49
<b>205</b>	Irineia Fonseca de Carvalho	CPF: 847.299.XXX-30
<b>206</b>	Isaac da Conceição Azevedo	CPF: 107.245.XXX-78
<b>207</b>	Izabele Barthman	CPF: 345.464.XXX-03
<b>208</b>	Izabelle de Souza Brum	CPF: 131.972.XXX-40
<b>209</b>	Jack Heleno de Souza	CPF: 690.523.XXX-00
<b>210</b>	Janaína de Carvalho Nascimento	CNPJ: 24.487.XXX/0001-50
<b>211</b>	Jefferson Abreu de Souza – Barco Olha a Onda	CPF: 082.533.XXX-76
<b>212</b>	Joana Borges Viana	CPF: 017.186.XXX-32
<b>213</b>	Joana Felix da Costa Bastos	CPF: 828.481.XXX-49
<b>214</b>	João Batista dos Santos	CPF: 394.183.XXX-68
<b>215</b>	João Carlos Moura	CPF: 926.171.XXX-91

## Geral

<b>216</b>	João Carlos Seix Peixoto	CPF: 004.614.XXX-71
<b>217</b>	João Corrêa Guimarães	CPF: 320.568.XXX-87
<b>218</b>	João Lucas da Silva	CPF: 112.641.XXX-33
<b>219</b>	João Paulo Queirós Aguiar	CPF: 132.110.XXX-11
<b>220</b>	João Paulo Moreira da Silva	CPF: 058.137.XXX-46
<b>221</b>	João Vitor Novaes	CPF: 118.976.XXX-02
<b>222</b>	J Novaes Prod Artísticas	CNPJ: 14.249.XXX/0001-38
<b>223</b>	JO Art Produções e Eventos	CNPJ: 23.853.XXX/0001-91
<b>224</b>	John Henrique Lucas da Silva Quadrilha Junina Zé Buscapé	CPF: 056.892.XXX-86
<b>225</b>	Jongo Bindito Cruz de Mambucaba (Sebastião Nascimento)	CPF: 799.420.XXX-87
<b>226</b>	Jorge Moreno Filho	CPF: 069.170.XXX-03
<b>227</b>	José Antonio Lomboni de Abreu	CPF: 889.458.XXX-53
<b>228</b>	José Augusto de Souza – Gerar Produções	CNPJ: 33.105.XXX/0001-03
<b>229</b>	José Mauro Canabarro	CPF: 348.638.XXX-34
<b>230</b>	José Luis Angelo da Silva	CPF: 058.058.XXX-90
<b>231</b>	José Miguel Filho	CPF: 415.109.XXX-00
<b>232</b>	José Ricardo Martins da Silva	CPF: 008.352XXX/18
<b>233</b>	Josua Pereira de Lima	CPF: 484.544.XXX-87
<b>234</b>	Julio Cesar Garcia	CPF: 710.246.XXX-72
<b>235</b>	Karina Braz Teixeira	CPF: 090.473.XXX-50
<b>236</b>	Karina Rosa Moreira Escobar	CPF: 106.197.XXX-18
<b>237</b>	Karolina de Carvalho	CPF: 045.858.XXX-35
<b>238</b>	Karina M. T. Cardoso	CPF: 125.161.XXX-17
<b>239</b>	Kátia Regina Pilar – Atelier Arts Pilar	CPF: 020.729.XXX-30
<b>240</b>	Kelly Almeida da Silva	CPF: 101.048.XXX-51
<b>241</b>	Kelly Pereira Soares de Oliveira	CPF: 055.130.XXX-01
<b>242</b>	Laise Machado da Silva	CPF: 927.778.XXX-72
<b>243</b>	Laudeni Araújo da Silva	CPF: 219.278.XXX-87
<b>244</b>	Lea Barbosa	CPF: 497.706.XXX-68
<b>245</b>	Léa Maria Muniz Castro	CPF: 091.122.XXX-98
<b>246</b>	Leandro Alves Montalti	CPF: 314.278.XXX-78
<b>247</b>	Leandro Siqueira Reis	CPF: 087.756.XXX-30
<b>248</b>	Leilane dos Santos Marques	CPF: 123.386.XXX-89
<b>249</b>	Leonardo Rodrigues Azevedo de Carvalho	CPF: 119.672.XXX-21
<b>250</b>	Letícia Helena P da Silva Oliveira	CPF: 057.208.XXX-11
<b>251</b>	Letícia Mendes de Souza	CPF: 161.719.XXX-09

Geral

<b>252</b>	LIBCAR – Liga Independente dos Blocos Carnavalescos de Angra dos Reis	CNPJ: 30.993.XXX/0001-65
<b>253</b>	LIGA CULTURAL AFRO-BRASILEIRA – Arena Cultural da Ilha Grande	CNPJ: 07.554.XXX/0001-28
<b>254</b>	Lila Lima de Melo	CPF: 614.353.XXX-15
<b>255</b>	Lilian Honorato	CPF: 000.425.XXX-05
<b>256</b>	Lina Maria Oliveira da Silva	CPF: 746.080.XXX-97
<b>257</b>	Luan Ricardo Aboud Marques Casado	CPF: 127.749.XXX-02
<b>258</b>	Lucas Bezerra de Souza	CPF: 166.673.XXX-20
<b>259</b>	Lucas da Costa Ovídio – Grupo Nosso Som	CPF: 131.805.XXX-47
<b>260</b>	Lucas Matheus Pires	CPF: 140.149.XXX-37
<b>261</b>	Lucas Oliveiras Borges do Couto	CPF: 102.470.XXX-50
<b>262</b>	Lucca Vargas Baral	CPF: 161.732.XXX-30
<b>263</b>	Lucia Rangel	CNPJ: 03.092.XXX/0001-24
<b>264</b>	Lúcia Waldeck Garcia	CPF: 027.967.XXX-47
<b>265</b>	Luciana Rodrigues da Silva	CPF: 027.963.XXX-42
<b>266</b>	Luciane de Carvalho Silva	CPF: 889.461.XXX-04
<b>267</b>	Luciano Araújo – Quintal do Circo	CNPJ: 17.143.XXX/0001-35
<b>268</b>	Luis Carlos do Nascimento Pinto	CPF: 123.013.XXX-30
<b>269</b>	Luis Carlos Gesuino Muniz	CPF: 963.615.XXX- 53
<b>270</b>	Luiz Alberto da Fonseca	CPF: 432.234.XXX-30
<b>271</b>	Luiz Carlos Cordeiro de Oliveira	CPF: 255.511.XXX-53
<b>272</b>	Madalena Silva Fonseca	CPF: 909.239.XXX-72
<b>273</b>	Mambucaba Cultura e Arte – André Fernando das Neves	CPF: 008.273.XXX-35
<b>274</b>	Manoel Querino Camara Neto	CPF: 261.000.XXX-20
<b>275</b>	Marcelo da Rosa Alves	CPF: 125.335.XXX-84
<b>276</b>	Marcelo Gonçalves Tavares	CPF: 838.490.XXX-04
<b>277</b>	Marcelo L de Barros Junior	CPF: 156.973.XXX-23
<b>278</b>	Marcelo Santos Pires	CPF: 120.081.XXX-58
<b>279</b>	Marcio Luis de Melo	CPF: 404.339.XXX-34
<b>280</b>	Marco Antonio Silva do Nascimento	CPF: 917.138.XXX-72
<b>281</b>	Marcos Ferreira	CPF: 118.994.XXX-10
<b>282</b>	Marcos Antonio Barbosa Russoni	CPF: 758.477.XXX-20
<b>283</b>	Márcia Cristina Small Brasil	CPF: 943.427.XXX-15
<b>284</b>	Márcia Teixeira Rocha	CNPJ: 36.994.XXX/0001-11
<b>285</b>	Marcilene da Conceição Pinto	CPF: 814.355.XXX-15
<b>286</b>	Maria Aparecida Dias Freitas dos Santos	CPF: 908.804.XXX-00

## Geral

<b>287</b>	Maria Aparecida Guimarães da Silva	CPF: 471.511XXX-72
<b>288</b>	Maria Aparecida Sales da Silva	CPF: 889.234.XXX-49
<b>289</b>	Maria Beatriz Costa Benevolo	CPF: 807.551.XXX-04
<b>290</b>	Maria da Conceição Cunha Dantas	CPF: 967.106.XXX-15
<b>291</b>	Maria das Graças Henrique – Kaisa Kar	CPF: 429.476.XXX-87
<b>292</b>	Maria das Rores Silva do Nascimento	CPF: 497.509.XXX-68
<b>293</b>	Maria de Lourdes Silveira de Oliveira	CPF: 008.317.XXX-76
<b>294</b>	Maria Dirce Waldeck da Silva	CPF: 842.603.XXX-68
<b>295</b>	Maria do Amparo e Silva	CPF: 613.972.XXX-87
<b>296</b>	Maria do Carmo Rodrigues Jordão	CPF: 553.172.XXX-53
<b>297</b>	Maria do Parto Quaresma	CPF: 755.870.XXX-68
<b>298</b>	Maria Francinete da Silva Conceição	CPF: 462.903.XXX-87
<b>299</b>	Maria Gorete da Silva Nascimento	CPF: 141.410.XXX-56
<b>300</b>	Maria José Castello Branco Figueiredo	CPF: 027.917.XXX-00
<b>301</b>	Maria Lucia de Almeida	CPF: 118.529.XXX-15
<b>302</b>	Maria Lucy Menon Sodré	CPF: 047.471.XXX-43
<b>303</b>	Maria Onice Soares	CPF: 924.563.XXX-04
<b>304</b>	Maria Ritha Silva Marques Leal	CPF: 155.660.XXX-30
<b>305</b>	Mariana Souza de Carvalho	CPF: 161.371.XXX-02
<b>306</b>	Marina Gonçalves	CPF: 105.574.XXX-29
<b>307</b>	Marlene Ponciano	CPF: 116.426.XXX-79
<b>308</b>	Marleti do Nascimento Lima	CPF: 073.359.XXX-55
<b>309</b>	Maykon Renan	CPF: 113.565.XXX-85
<b>310</b>	Margarete Regina dos Santos Nogueira	CPF: 008.253.XXX-29
<b>311</b>	Margareth de Lima Cruz	CPF: 958.060.XXX-34
<b>312</b>	Mateus de Souza Soares	CPF: 159.503.XXX-26
<b>313</b>	Maurício Martins de Souza	CPF: 009.559.XXX-17
<b>314</b>	Mauro Nask	CPF: 114.575.XXX-24
<b>315</b>	Mauro Thimóteo Galvão	CPF: 914.069.XXX-53
<b>316</b>	Maxwel Lino dos Santos	CNPJ: 35.672.XXX/0001-55
<b>317</b>	Meganne Model Meganne Scool	CNPJ: 23.338.XXX/0001-10
<b>318</b>	Milena Waldeck da Silva	CPF: 124.353.XXX-01
<b>319</b>	Moacir Moreira Saraiva Nome Artístico: Moacir Saraiva	CPF: 614.469.XXX-68
<b>320</b>	Mônica Dадario Santana	CPF: 092.478.XXX-31
<b>321</b>	Musa Paradisiaca Feira Itinerante de Economia Criativa	CPF: 345.464.XXX-03

Geral

<b>322</b>	Murilo Henrique Conceição do Valle	CPF: 116.580.XXX-46
<b>323</b>	Naide de Oliveira Conte	CPF: 027.849.XXX-95
<b>324</b>	Neiva Buscarons dos Santos	CNPJ: 27.771.XXX/0001-90
<b>325</b>	Neiva Rodrigues Ferreira – Art Encantar	CPF: 008.287.XXX-00
<b>326</b>	Neusa Maria dos Santos	CPF: 889.436.XXX-91
<b>327</b>	Nizio Lopes da Silva	CPF: 836.906.XXX-00
<b>328</b>	Noemi Dayse Dutra	CPF: 889.454.XXX-68
<b>329</b>	Oca Tamoia	CPF: 047.471.XXX-43
<b>330</b>	Oseas Manoel dos Santos	CPF: 470.135.XXX-72
<b>331</b>	Pablo Hernan Baccaro	CPF: 054.935.XXX-80
<b>332</b>	Paloma Amorim Vieira	CPF: 171.615.XXX-00
<b>333</b>	Patrícia Alexandre da Silva	CPF: 080.220.XXX-21
<b>334</b>	Patrícia Regina Rosa Salazar	CPF: 112.085.XXX-84
<b>335</b>	Patricia Simone Dal-Col	CPF: 003.878.XXX-18
<b>336</b>	Paula Maria de Queiroz Rosa	CPF: 845.131.XXX-34
<b>337</b>	Pedro Henrique de Souza Theodoro da Silva	CPF: 161.108.XXX-36
<b>338</b>	Pedro Paulo Pereira da Silva	CPF: 135.591.XXX-61
<b>339</b>	Peter Paulino Souza	CPF: 154.607.XXX-73
<b>340</b>	Rafael Correa Bitencort	CPF: 127.298.XXX-92
<b>341</b>	Rafaela Soares dos Santos de Queiroz	CPF: 146.371.XXX-17
<b>342</b>	Ramon Cruz de Souza – Grupo Artêros	CPF: 137.918.XXX-10
<b>343</b>	Raquel Pinheiro de Oliveira	CPF: 046.292.XXX-70
<b>344</b>	Regina Anália Ferreira	CPF: 326.947.XXX-00
<b>345</b>	Renata das Neves Braz	CPF: 004.615.XXX-95
<b>346</b>	Renato Alcântara da Fonseca	CPF: 449.105.XXX-04
<b>347</b>	Renato Dias Moura	CNPJ: 38.312.XXX/0001-64
<b>348</b>	Renato Fiuza de Moraes	CPF: 068.663.XXX-73
<b>349</b>	Renato Romero Rodrigues	CPF: 161.639.XXX-20
<b>350</b>	Revolução X	CPF: 162.248.XXX-60
<b>351</b>	Ricardo Martins de Moraes	CPF: 029.874.XXX-83
<b>352</b>	Richard Marx Rodrigues Nascimento	CPF: 145.472.XXX-06
<b>353</b>	Rita de Cassia Nobrega dos Santos	CPF: 613.623.XXX-15
<b>354</b>	Rita Maria da Silva Miranda	CPF: 242.364.XXX-06
<b>355</b>	Roberta Viana Rosa Vicente Luiz	CPF: 046.407.XXX-39
<b>356</b>	Roberto Couto Vieira	CPF: 027.927.XXX-03
<b>357</b>	Robson Jasmim Pereira	CPF: 889.426.XXX-49



## Geral

<b>358</b>	Rodney Dias	CPF: 990.361.XXX-34
<b>359</b>	Rodrigo Camacho & A Turma do Vinil	CPF: 074.672.XXX-66
<b>360</b>	Rodrigo da Costa Almeida Luiz	CPF: 096.013.XXX-35
<b>361</b>	Rodrigo Porto dos Santos	CPF: 069.277.XXX-98
<b>362</b>	Rodrigo Rodrigues Camacho	CPF: 074.672.XXX-66
<b>363</b>	Rodrigo Silva de Oliveira	CPF: 111.638.XXX-86
<b>364</b>	Rogeria Severino Silva	CPF: 026.807.XXX-32
<b>365</b>	Ronaldo Alves de Oliveira	CPF: 996.501.XXX-91
<b>366</b>	Rosane Ribeiro Cerqueira	CPF: 085.559.XXX-32
<b>367</b>	Roseli Costa	CPF: 008.294.XXX-21
<b>368</b>	Rosilene da Guia Pereira	CPF: 041.008.XXX-21
<b>369</b>	Rozirene de Oliveira Braga	CPF: 877.660.XXX-44
<b>370</b>	Salete Jordão Elias	CPF: 394.281.XXX-04
<b>371</b>	Sander Junio Fernandes Prudente	CPF: 116.082.XXX-51
<b>372</b>	Sandra de Andrade	CPF: 757.871.XXX-20
<b>373</b>	Sarah Marques Messias	CPF: 092.570.XXX-78
<b>374</b>	Sebastião Nascimento	CPF: 799.420.XXX-87
<b>375</b>	Severina Pereira da Silva	CPF: 008.315.XXX-61
<b>376</b>	Sheyla de Fátima Lemos Klautau	CPF: 844.044.XXX-91
<b>377</b>	Silvia Alice de Carvalho Soares	CPF: 688.831XXX-34
<b>378</b>	Simone Moreira Carmelio	CPF: 008.327.XXX-61
<b>379</b>	Sirléa Aparecida Alencar Furtado	CPF: 008.286.XXX-26
<b>380</b>	Sineia Patricia Santana Ramos de Souza	CPF: 078.644.XXX-58
<b>381</b>	Sofia de Freitas Bezerra	CPF: 090.630.XXX-62
<b>382</b>	Suelem Peres do Nascimento Ramos	27.798.XXX/0001-64
<b>383</b>	Sueli Julião Galdino Tenório	CPF: 568.525.XXX-91
<b>384</b>	Sueli Marques Messias	CPF: 797.680.XXX-72
<b>385</b>	Swami Moratelli Bulhões dos Santos	CPF: 105.351.XXX-09
<b>386</b>	Talison Santos de Oliveira	CPF: 156.271.XXX-60
<b>387</b>	Talita da Conceição Santos	CPF: 122.772.XXX-17
<b>388</b>	Tamires Fernandes	CPF: 161.677.XXX-89
<b>389</b>	Tereza Cristina Braz Graciano Almeida	CPF: 614.055.XXX-68
<b>390</b>	Tereza de Jesus Barbosa Pinheiro	CPF: 202.257.XXX-49
<b>391</b>	Tereza Duarte de Carvalho	CPF: 613.975.XXX-53
<b>392</b>	Thaís Miranda Jonko	CNPJ: 21.288.XXX/0001-05
<b>393</b>	Thales Pançardes de Mello	CNPJ: 24.204.XXX/0001-10
<b>394</b>	Thiago Almeida de Oliveira	CPF: 055.378.XXX-67

Geral

<b>395</b>	Thiago Carneiro do Rosário	CPF: 114.802.XXX-01
<b>396</b>	Thiago dos Santos Arruda	CPF: 152.226.XXX-00
<b>397</b>	Thyago Fernandes Ramos	CPF: 129.403.XXX-77
<b>398</b>	Thiago Goulart dos Santos	CPF: 125.196.XXX-50
<b>399</b>	Tiago Silva Barbosa	CPF: 138.102.XXX-60
<b>400</b>	Tomaz Vargas Barros	CPF: 157.994.XXX-10
<b>401</b>	Tunnay Adles Dias	CPF: 137.989.XXX-10
<b>402</b>	Ulisses Figueiredo Tavares	CPF: 000.890.XXX-64
<b>403</b>	Valéria De Moura Santos	CPF: 053.994.XXX-08
<b>404</b>	Valmir Manoel dos Santos	CPF: 009.739.XXX-24
<b>405</b>	Vanessa Lima de Almeida	CPF: 027.969.XXX-52
<b>406</b>	Vanuza Silva Rego Travasso	CPF: 002.884.XXX-69
<b>407</b>	Vera Lucia de Abreu Moschen	CPF: 008.314.XXX-05
<b>408</b>	Vera Lucia dos Santos Nascimento	CPF: 298.641.XXX-04
<b>409</b>	Verônica Lúcia de Farias	CPF: 036.386.XXX-17
<b>410</b>	Vitor Oliveira de Araújo Rocha	CPF: 121.013.XXX-48
<b>411</b>	Vitor Penajoia Oliveira	CPF: 162.177.XXX-32
<b>412</b>	Vitória Lopes Soares Cordeiro	CPF: 163.742.XXX-70
<b>413</b>	Viviane de Oliveira do Nascimento	CNPJ: 22.466.XXX/0001-25
<b>414</b>	Wagner Nina da Silva	CPF: 495.591.XXX-15
<b>415</b>	Wagner Rodrigues	CPF: 161.975.XXX-10
<b>416</b>	Wellington Jerônimo Pereira	CPF: 128.951.XXX-94
<b>417</b>	Wellington Rocha Silva de Santana	CPF: 132.004.XXX-81
<b>418</b>	William Cesar Pires de Oliveira	CPF: 053.564.XXX-00
<b>419</b>	William Gama de Souza	CPF: 098.195.XXX-10
<b>420</b>	Wilson Dutra do Rosário	CPF: 614.396.XXX-68
<b>421</b>	Winyara da Rocha Pravato	CNPJ: 31.045.XXX/0001-96
<b>422</b>	Wosenclever Pena dos Santos	CPF: 607.067.XXX-68
<b>423</b>	Zuleide Rodrigues	CPF: 102.923.XXX-26

**HABILITAÇÃO DAS INSCRIÇÕES****CHAMADA PÚBLICA Nº 04/2020 - LEI Nº 14.017/2020**

CONSIDERANDO o disposto nos itens 6.2 do Chamamento Público nº 04/2020/FMC, 9.2 do Chamamento Público nº 02/2020/FMC e 10.1 do Chamamento Público nº 04/2020/FMC; Considerando-se os termos da Portaria nº 09/2020/SECUP de 05/10/2020;

A Comissão abaixo assinada, após análise dos documentos recebidos em conformidade com o estabelecido no item 5, torna público a relação das propostas habilitadas e inhabilitadas, inscritas na referida Chamada pública.

**Habilitados:**

Super Byte Escola de Games  
Oca Tamoia  
Plantou Colheu  
Sheyla Klautau Dança  
Studio de Dança Camila Nelis  
JO Art Produções

**Inabilitados:**

Litoral Soul – Razão da inhabilitação - Inscrito no Eixo incorreto.

Angra dos Reis, 13 de outubro de 2020

**Membros da Comissão:**

Luiz Alberto da Fonseca  
Jacqueline da Costa Queirós Medeiros  
Elson Sales de Araújo  
Fabiana Rabello

**PORTARIA No 539/2020**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 755/2020/SEC, da Secretaria de Educação, datado de 06 de outubro de 2020,

**RESOLVE:**

DESIGNAR LEILA MATTOS HADDAD DE MONTEIRO MARINHO, matrícula 10290, para a função de Auxiliar de Direção da Escola Municipal Alexina Lowndes, com efeitos a contar de 07 de outubro de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 07 DE OUTUBRO DE 2020.  
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO  
Prefeito

STELLA MAGALY SALOMÃO CORREA  
Secretária de Educação

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2020**

PROCESSO Nº 2020010752

OBJETO: Formação de Ata de Registro de preços, pelo prazo de 12(doze) meses, para aquisição de materiais britados, destinados para a manutenção de diversos pontos do nosso Município.

DATA/HORA DA SESSÃO: 26/10/2020, às 10:00hs.

RETIRADA DO EDITAL: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) ou Departamento de Licitações, mediante 01(um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou, através do site [www.angra.rj.gov.br](http://www.angra.rj.gov.br)

Adriel Felipe Conceição de Lacerda  
Pregoeiro

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO****DECISÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS**

CHAMAMENTO PÚBLICO: Nº 001/2019/FTAR.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2019003414/2019

INTERESSADO: LIGA INDEPENDENTE DOS BLOCOS CARNAVALESÇOS DE ANGRA DOS REIS - LIBCAR

Considerando os termos estabelecidos no Chamamento Público, que credenciou pessoa física ou jurídica de direito privado, na forma de associação ou fundação, em caráter de subvenção, para desfile de blocos carnavalescos de rua de, no mínimo, 90 minutos e máximo de 120 minutos, durante a programação oficial do CARNAVAL ANGRA 2019, no período de 27 e 28 de fevereiro e de 01 a 05 de março de 2019; e

Considerando o relatório da Comissão Especial de Avaliação e Fiscalização, instituída pela Decreto 11218/2019, pela aprovação das contas apresentadas pelo interessado, às folhas nº 648 constantes dos autos do processo supracitado, devidamente.

Acolho o entendimento exposto no Relatório da Comissão Especial de Avaliação e Fiscalização e aprovo a prestação de contas da aplicação dos recursos concedidos pela Fundação Municipal de Turismo a LIGA INDEPENDENTE DOS BLOCOS CARNAVALESÇOS DE ANGRA DOS REIS - LIBCAR no valor de R\$ 32.000,00 (Trinta e dois mil reais).

Angra dos Reis, 30 de setembro de 2020.

JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO

Diretor-Presidente da TURISANGRA  
Fundação de Turismo de Angra dos Reis

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO****DECISÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS**

CHAMAMENTO PÚBLICO: Nº 001/2019/FTAR.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2019003414/2019

INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL DOS BLOCOS CARNAVALESÇOS DE ANGRA DOS REIS - ABCAR

Considerando os termos estabelecidos no Chamamento Público, que credenciou pessoa física ou jurídica de direito privado, na forma de associação ou fundação, em caráter de subvenção, para desfile de blocos carnavalescos de rua de, no mínimo, 90 minutos e máximo de 120 minutos, durante a programação oficial do CARNAVAL ANGRA 2019, no período de 27 e 28 de fevereiro e de 01 a 05 de março de 2019; e

Considerando o relatório da Comissão Especial de Avaliação e Fiscalização, instituída pela Decreto 11218/2019, pela aprovação das contas apresentadas pelo interessado, às folhas nº 648 constantes dos autos do processo supracitado, devidamente.

Acolho o entendimento exposto no Relatório da Comissão Especial de Avaliação e Fiscalização e aprovo a prestação de contas da aplicação dos recursos concedidos pela Fundação Municipal de Turismo a ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL DOS BLOCOS CARNAVALESÇOS DE ANGRA DOS REIS – ABCAR no valor de R\$ 204.000,00 (Duzentos e quatro mil reais).

Angra dos Reis, 30 de setembro de 2020.

JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO

Diretor-Presidente da TURISANGRA  
Fundação de Turismo de Angra dos Reis

**DECRETO No 11.779, DE 13 DE OUTUBRO 2020**

ALTERA O DECRETO MUNICIPAL Nº 11.763, DE 25 DE SETEMBRO DE 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais: CONSIDERANDO que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem a redução do risco de doença e de outros agravos e o acesso universal e igualitário às ações e serviços

para sua promoção, proteção e recuperação, na forma do artigo 196 da Constituição da República;

CONSIDERANDO as diretrizes de atendimento integral, universal e igualitário no SUS, que compreendem as ações de proteção e recuperação de saúde individual e coletiva, conforme o artigo 289, inciso IV, da Constituição do Estado do Rio de Janeiro;

CONSIDERANDO que a transição para o regime de Distanciamento Social Seletivo (DSS) vem sendo reavaliada semanalmente pelo Gabinete de Crise, seja para aumentar ou mesmo para restringir, a partir de estudos de casos de controle epidemiológico e informações técnicas e científicas disponibilizadas pelos órgãos competentes, não gerando direito à permanência definitiva de funcionamento;

CONSIDERANDO que desde a publicação do Decreto Municipal de nº 11.655 de 08/06/2020 os dados estatísticos demonstram que as medidas sanitárias adotadas tanto em relação ao protocolo geral quanto aos protocolos setoriais específicos tem trazido resultados positivos;

CONSIDERANDO a publicação do Decreto Estadual de nº 47.112 de 5/06/2020 que determina a adoção de medidas de flexibilização ao isolamento social no âmbito do Estado do Rio de Janeiro;

CONSIDERANDO o dever do Município de Angra dos Reis em defender a saúde, a vida, a empregabilidade, a livre iniciativa, o desenvolvimento regional e a dignidade da pessoa humana, mantendo a população protegida da propagação do vírus pela adoção de protocolos sanitários reconhecidos no país e no mundo e, ao mesmo tempo, evitando o iminente caos social e econômico decorrente do estado de falência e desemprego que se avizinha;

CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual de nº 47.195 DE 04/08/2020;

CONSIDERANDO a gradual diminuição nos números de casos de contaminação no Município,

#### DECRETA:

Art. 1º O Decreto Municipal n.º 11.763, de 25 de setembro de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º Estão vedadas a prática, o funcionamento e a reabertura das seguintes atividades:

[...]

II – as atividades coletivas de em geral que envolvam aglomeração de pessoas, exceto as autorizadas neste Decreto que deverão seguir o protocolo geral ou o específico setorial, dependendo do caso;” (NR)

“Art. 3º Ficam autorizadas a prática, o funcionamento e a abertura das seguintes atividades e estabelecimentos:

[...]

XLV – cinema e teatro; (NR)

#### CATÁLOGO DOS PROTOCOLOS SETORIAIS ESPECÍFICOS

Fica autorizado o funcionamento de salas de cinema e teatro com 50% da capacidade. O estabelecimento deverá bloquear assentos próximos aos assentos já vendidos, com o objetivo de manter o distanciamento social. Os assentos na frente, atrás e ao lado dos assentos comercializados deverão permanecer bloqueados para a venda no sistema. A equipe do cinema deverá monitorar pessoalmente para que estes assentos bloqueados não sejam utilizados de forma irregular pelos clientes do empreendimento.

O estabelecimento deve aferir a temperatura de todos os clientes utilizando um termômetro infravermelho. Caso a temperatura esteja acima de 37,8 graus, a pessoa não poderá acessar o cinema.

É obrigatório o uso de máscara facial, que não poderá ser retirada pelos funcionários ou clientes em todas as áreas do estabelecimento. A máscara somente poderá ser retirada pelos clientes para a alimentação dentro das salas do cinema e teatro, e posteriormente deverá ser recolocada. Recomendamos que os funcionários utilizem também o face shield.

Os funcionários com casos suspeitos de contaminação por coronavírus deverão ser afastados do trabalho.

Deve ser incentivada a compra on line de ingressos e itens de alimentação.

O estabelecimento deverá instalar dispensers com álcool em gel 70% no estabelecimento para funcionários e clientes.

O estabelecimento deve higienizar e sanitizar constantemente todos os equipamentos e acessórios que são de contato manual dos clientes e colaboradores, como: pin pad, mouse, materiais de escritório e balcões. A máquina de cartão

deverá ser envelopada com filme plástico para facilitar a higienização após o uso.

O estabelecimento deve promover o distanciamento de 1,5m entre as pessoas, sejam elas clientes ou colaboradores. Nas filas da bilheteria e de entrada das salas deverá ser garantido o distanciamento físico de no mínimo 1,5m entre cada cliente, demarcando o chão com adesivos.

Após o término de cada sessão deve ser efetuada a higienização e sanitização das poltronas, corrimãos, puxadores de portas ou qualquer outra superfície de contato. Aumentar o intervalo entre sessões para garantir a higienização adequada das salas.

Os funcionários da equipe de limpeza deverão usar luvas de borracha. Os banheiros deverão ser higienizados e sanitizados constantemente, assim como todos os equipamentos e acessórios que são de contato manual dos clientes e colaboradores, como balcões, válvula de descarga, torneiras e maçanetas. Fixar nos banheiros e vestiários os procedimentos de lavagem e higienização das mãos de forma correta. Fixar na porta dos banheiros os cuidados com o distanciamento social necessário;”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 13 DE OUTUBRO DE 2020.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO  
Prefeito

**NOVO CORONAVÍRUS COVID-19**

**Se você apresenta sintomas de gripe ou resfriado e se sente cansado ou com dificuldade para respirar**

↓

**Vá até uma das oito tendas de unidades de pré-atendimento Covid-19, localizadas próximas dos:**

- SPA Abraão / Ilha Grande - Rua Getúlio Vargas s/nº;
- SPA Centro - Rua Júlio Maria, s/nº, Centro;
- SPA Frade - Avenida Beira Rio, s/nº;
- SPA Jacuecanga - Rua Doce Angra, s/nº;
- SPA Parque Mambucaba - Travessa Ivan Nunes;
- UPA Infantil - Avenida Francisco Alves de Lima;
- HMJ - Rua Japoranga, s/nº;
- Hospital da Praia Brava - Rua 8, s/nº- Praia Brava.

↓

**Se houver indicação de internação, você será encaminhado para a Unidade de Referência Covid-19 de Angra dos Reis, que funciona na Santa Casa**

Angra